RESOLUÇÃO 005/2.009

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2.009

EZAUL MARTINS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru-MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme o disposto no Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal de Tacuru-MS, aprovou e PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º **- Fica Suprimido do Anexo I da Resolução 003/2.009, o cargo de Direcionamento e Assessoria Superior – DAS – ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDENCIA – DAS 1.**

Parágrafo Único – Em substituição ao cargo descrito no Artigo Primeiro, acrescentar-se-á no anexo I da Resolução 003/2.009 o cargo de Direcionamento e Assessoria Superior – DAS – PROCURADOR JURIDICO – DAS 1.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor com data retroativa a primeiro de março de 2.009.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE.

EZAUL MARTINS
Presidente